



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4561 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2024

Processo nº 23075.009147/2024-72

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA INCLUSIVA - 2024

A Coordenação do curso de Licenciatura em Computação e a Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) tornam público o edital de seleção de bolsista de tutoria inclusiva.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Seleção de Bolsista de Tutoria Inclusiva para o Curso de Licenciatura em Computação.

a) Bolsas disponíveis: 01 (vigência de Março/2024 até Dezembro/2024) Valor: **R\$ 500,00**.

b) A liberação da bolsa estará condicionada à matrícula do estudante assistido em disciplinas do calendário acadêmico 2024 (RESOLUÇÃO Nº 90/23-CEPE)

c) Supervisora: Mariane Ramos de Souza Araujo (Pedagoga UAPS)

d) Local de inscrição: <https://forms.office.com/r/m6BknWEnUv>

e) Horário e data de inscrição: 06/03/2024, até às 23h59 do dia 18/03/2024.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do *campus* Jandaia do Sul.

b) Ter disponibilidade de horário para atividades do programa (12h), sendo:

- 10 horas para atendimento ao estudante assistido;

- 1 hora para estudos;

- 1 hora de reunião com a supervisora.

c) Ter computador com acesso à internet para atendimento remoto ao estudante assistido;

d) Apresentar cópia do histórico escolar (com IRA) e da carteira de identidade;

e) Não ter vínculo empregatício e não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado (por exemplo: Bolsa PIM, Bolsa PIBIC, Bolsa PIBIT, Bolsa Extensão, Bolsa Sibi etc.).

f) É permitido acumular com os auxílios do PROBEM.

3. ATRIBUIÇÕES

a) Prestar assistência remota e/ou presencial ao estudante durante as atividades acadêmicas;

b) Por assistência remota, compreende-se o atendimento ao estudante assistido mediado por alguma tecnologia de informação e comunicação, de forma síncrona e assíncrona, como e-mails ou aplicativos (*Whatsapp, Microsoft Teams, Zoom, Google Meet etc.*)

c) Auxiliar de forma remota e/ou presencial na organização e execução de trabalhos acadêmicos, rotinas e avaliações;

d) Auxiliar e mediar situações que envolva comunicação, organização de rotina de estudos;

e) Elaborar relatórios, prestar esclarecimentos quanto ao desenvolvimento das ações desenvolvidas quando solicitados;

f) Atender às solicitações da UAPS para orientações e esclarecimentos sempre que solicitado;

g) Cumprir com os prazos pré-estabelecidos, compromisso, respeito, assiduidade e pontualidade para com as ações estabelecidas;

h) Elaborar relatório final com as atividades desenvolvidas ao longo do período;

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Atender integralmente os requisitos do item 2.

b) Análise do histórico escolar.

c) Preferencialmente candidatos com cadastro deferido para o PROBEM.

d) Aprovação na entrevista de seleção.

e) Preferencialmente acadêmicos/as do curso de Licenciatura em Computação.

5. DA ENTREVISTA

Serão considerados durante a entrevista:

a) Afinidade com a temática da Educação Especial.

b) Relação próxima com pessoas público-alvo da Educação Especial.

c) Capacitação na área da Educação Especial.

d) Defesa do Histórico Escolar.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

a) Análise dos requisitos para participação da seleção;

b) A/o estudante que se inscrever deverá comparecer para entrevista na UAPS - Campus Jandaia do Sul, dia **20/03/2024** ou às **9h** ou às **14h**.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

a) Dia **21/03/2024**, será divulgado edital com o resultado no site da PRAE (www.prae.ufpr.br) e/ou site UAPS de Jandaia do Sul (<https://jandaiadosul.ufpr.br/uaps/>). O resultado também será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição.

b) Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso enviado no seu e-mail institucional e enviar a documentação para o e-mail **marianeramos@ufpr.br no dia 21/03/2024**:

- comprovante com os dados bancários em nome do estudante (contendo nome do banco, número da agência e número da conta corrente. **NÃO serão aceitas conta poupança, conjunta ou de terceiros**);
- comprovante do Histórico com o GRR;
- fotocópias de RG e CPF;
- Termo de Compromisso assinado;

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA**,
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO, em 05/03/2024, às
10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RAMOS DE SOUZA ARAUJO**,
PEDAGOGO-AREA, em 05/03/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6460887** e o código CRC **04C9223B**.
